

SEÇÃO 1

Não houve publicação.

SEÇÃO 2

PORTARIAS CONJUNTAS DE 14 DE MAIO DE 2013

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, o MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL e o PROCURADOR GERAL FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.001370/2012-43, resolvem: Nº 9 - Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria Conjunta AGU/MIN/PGF nº 4, de 14 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 18 de março de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS Advogado-Geral da União

FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO Ministro de Estado da Integração Nacional

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, e o MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições legais previstas no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.000600/2013-38, resolvem: Nº 10 - Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria Conjunta AGU/MTE, nº 5, de 15 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 18 de março de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS Advogado-Geral da União

MANOEL DIAS Ministro de Estado do Trabalho e Emprego

PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 2013

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 e considerando o que consta do Processo nº 00400.004863/2013-76, resolve Nº 149 – **LOTAR LAURA STELLA FRAXE DE QUEIROZ,** Advogada da União, matrícula Siape 1037345, na Assessoria Jurídica junto à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, a contar da publicação desta Portaria.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão, pelo prazo de 1 (um) ano, do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, na forma indicada: Nº 150 - **RAFAEL MAGALHÃES FURTADO** Matrícula Siape: 2378208 Cargo: Advogado da União Para: Empresa de Planejamento e Logística S/A - Ministério dos Transportes Cargo a ser ocupado: Assessor Técnico Amparo legal: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Lei nº 12.404, de 14 de junho de 2012 Responsabilidade do ônus: órgão cedente Processo nº 00400.011564/2012-150

ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00405.001094/2013-12, resolve No- 151 – **DESIGNAR** NATÁLIA CAMBA MARTINS, Advogada da União, matrícula Siape nº 1507408, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Diretor, código DAS 101.5, do Departamento Internacional, da Procuradoria-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00405.001094/2013-12, resolve No- 152 - **DISPENSAR**, a pedido, SÉRGIO RAMOS DE MATOS BRITO, Advogado da União, matrícula Siape nº 1425372, do encargo de substituto eventual do cargo de Diretor, código DAS 101.5, do Departamento Internacional, da Procuradoria-Geral da União.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00470.000230/2013-65, resolve No- 153 - **DISPENSAR**, a pedido, CARLOS SUSSUMU KOUMEGAWA, Advogado da União, matrícula Siape 1332498, do encargo de substituto eventual de Procurador-Chefe da Procuradoria da União no Estado do Mato Grosso do Sul, código DAS 101.4.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00470.000230/2013-65, resolve No- 154 – **DESIGNAR** APARECIDO DOS PASSOS JUNIOR, Advogado da União, matrícula Siape 1323874, para exercer o encargo de substituto eventual de Procurador-Chefe da Procuradoria da União no Estado do Mato Grosso do Sul, código DAS 101.4, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003294/2013-10, resolve No- 155 – **DISPENSAR** MARCO ANTONIO RODRIGUES PIERONI, Administrador, matrícula Siape 1664044, do encargo de substituto eventual da Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Organizacional, código DAS 101.4, da Diretoria de Gestão de Pessoas.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003294/2013-10, resolve No- 156 – **DESIGNAR** LUCIANA ANCHIETA BOUÉRES, Administradora, matrícula Siape 1651296, para exercer o encargo de substituta eventual da Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Organizacional, código DAS 101.4, da Diretoria de Gestão de Pessoas, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 185, DE 14 DE MAIO DE 2013

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares-SRH/MP nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, até 19 de março de 2014, a seguinte cessão: Servidora: CARLA ADRIANA STOCCO Matrícula Siape: 1317207 Cargo: Advogado da União Origem: Advocacia-Geral da União Para: Superior Tribunal Federal Função/cargo: Assessor Chefe, Código CJ-3 Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo :00400.021983/2010-95 Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão. Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 08620.017621/2013-60, resolve Nº 318 - **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 4 de abril de 2013, do cargo efetivo de Procurador Federal, código da vaga nº 896565, ocupado por HELDER BRAGA ARRUDA JUNIOR, matrícula Siape nº 1873383, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 23073.033898/2008-18, resolve Nº 319 - Conceder aposentadoria voluntária MARIA LUCIA CUNHA NASCIMENTO, matrícula SIAPE 326464, ocupante do cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, código da vaga 251686, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.002424/2013-69, resolve No- 320 – **DISPENSAR** LUIZ CARLOS AYALA, Fiscal de Cadastro e Tributação Rural, matrícula Siape nº 1033814, da função de Chefe de Setor de Dívida Ativa das Autarquias e Fundações Públicas, código FG-2, da Procuradoria Federal no Estado do Mato Grosso do Sul, na cidade de Campo Grande, a contar de 09 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00410.007693/2013-62, resolve No- 321 – **NOMEAR** LIVIA CORREIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI CUNHA, Advogada da União, matrícula Siape nº 1778311, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria Regional da União da 1ª Região.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00410.007693/2013-62, resolve No- 322 – **NOMEAR** HAMANDA RAFAELA LEITE FERREIRA, Advogada da União, matrícula Siape nº 1802125, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 1ª Região, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.001832/2013-01, resolve No- 323 – **DISPENSAR** CLÁUDIA DE PROENÇA COSTA SALVE, Técnico do Seguro Social, matrícula Siape nº 0892981, da função de Chefe de Setor de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-2, da Procuradoria Seccional Federal em Varginha/MG.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.001832/2013-01, resolve No- 324 – **DESIGNAR** MATEUS BEGHINI FERNANDES, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1585040, para exercer a função de Chefe de Setor de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-2, da Procuradoria Seccional Federal em Varginha/MG.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00412.000404/2013-84, resolve No- 325 - **EXONERAR**, a pedido, BRUNO DE MENEZES PERDIGÃO, Advogado da União, matrícula Siape nº 1507271, do cargo em comissão de Procurador Seccional da União em Petrópolis/RJ, código DAS 101.3.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00412.000404/2013-84, resolve No- 326 – **NOMEAR** KACILDA RODRIGUES DOS SANTOS RAPOSO, Advogada da União, matrícula Siape nº 1507454, para exercer o cargo em comissão de Procurador Seccional da União em Petrópolis/RJ, código DAS 101.3.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2013 - UASG 110161

Nº Processo: 00482000185201148. PREGÃO SISPP Nº 12/2013 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 08972386000105. Contratado : DIEGO DE S ANDRADE - ME - Objeto: Prestação dos serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de material, a serem executados nas instalações da Procuradoria Federal no Estado do Amazonas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 14/05/2013 a 14/05/2014. Valor Total: R\$52.051,92. Data de Assinatura: 14/05/2013. (SICON - 14/05/2013) 110161-00001-2013NE800504

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato nº 51/2009 Subrogada pela UASG: 110061 - COORDENAÇÃO- GERAL DE SERVIÇOS GERAIS. Nº Processo: 00488000013200908. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO –CNPJ Contratado: 05965546000109. Contratado : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPACEA. Objeto: Rescindir unilateralmente o Contrato nº 051/2009-AGU, a partir do dia 29 de novembro de 2012. Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 58 e Inciso I do Artigo 79 ambos da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 29/11/2012 . (SICON - 14/05/2013) 110161-00001-2013NE800504

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 110161

Número do Contrato: 13/2011. Nº Processo: 00463006996200966. DISPENSA Nº 40/2010 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 10375721000130. Contratado : MGI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 11/04/2013 a 10/04/2014. Valor Total: R\$ 424.176,60. Data de Assinatura: 09/04/2013. (SICON - 14/05/2013) 110061-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 4/2013

A Pregoeira da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão em Epígrafe, declarando como vencedora a empresa: ZENEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ: 03.133.738/0001-15. ANA CAROLINA SBARDELOTTI Pregoeira (SIDEC - 14/05/2013) 110161-00001-2013NE800504